



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

josidafrans@camarasd.mg.gov.br

GABINETE DA VEREADORA JOSIANE LOPES 'JOSI DA FRAN'S LANCHES'

PROJETO DE LEI Nº 44/2026 "Institui a Política Municipal de Informação Turística Digital no Município de Santos Dumont/MG".

A Câmara Municipal de Santos Dumont aprova e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Informação Turística Digital no Município de Santos Dumont/MG, com a finalidade de ampliar o acesso às informações sobre os pontos turísticos, históricos e culturais do Município por meio de recursos tecnológicos.

Art. 2º O Poder Executivo poderá utilizar ferramentas digitais, inclusive QR Codes, para divulgação de informações turísticas, culturais e históricas do Município.

Art. 3º As informações previstas nesta Lei poderão ser disponibilizadas, preferencialmente, em praças públicas, rodoviária, centros culturais, monumentos, prédios históricos e demais locais de interesse turístico do Município, inclusive por meio de painéis, placas informativas ou estruturas de comunicação visual instaladas em pontos estratégicos de acesso e circulação pública.

Art. 4º As ferramentas digitais de que trata esta Lei poderão conter informações sobre os pontos turísticos do Município, incluindo descrição do local, localização, rotas de acesso, imagens, informações históricas, agenda cultural e demais conteúdos de interesse turístico e cultural.

Art. 5º A implementação das ações previstas nesta Lei ocorrerá conforme conveniência e disponibilidade da Administração Pública Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

josidafrans@camarasd.mg.gov.br

GABINETE DA VEREADORA JOSIANE LOPES 'JOSI DA FRAN'S LANCHES'

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incentivar a utilização de ferramentas tecnológicas para divulgação das informações turísticas, históricas e culturais do Município de Santos Dumont/MG.

A proposta busca facilitar o acesso de moradores e visitantes aos atrativos turísticos da cidade por meio de recursos simples e modernos, como QR Codes e plataformas digitais, permitindo acesso rápido a informações sobre localização, rotas, história, imagens e características dos pontos turísticos municipais.

A iniciativa também visa ampliar a divulgação turística em locais estratégicos de circulação pública, especialmente na rodoviária municipal, praças e demais pontos de acesso ao Município, permitindo que visitantes obtenham informações turísticas diretamente por meio de dispositivos móveis.

Além de contribuir para a valorização do patrimônio histórico e cultural, o projeto fortalece o turismo local e acompanha a modernização dos meios de informação utilizados atualmente pelas cidades turísticas.

O projeto possui caráter autorizativo e não cria obrigações imediatas ao Poder Executivo, permitindo sua implementação conforme a conveniência administrativa e a disponibilidade do Município.

Diante do interesse público da matéria, solicita-se o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Josiane Lopes Almeida de Oliveira

Vereadora